

TRIBUNA PÚBLICA ORT'S DOS SECTORES INDUSTRIAIS

RESOLUÇÃO

Os participantes na Tribuna Pública têm presente o compromisso eleitoral, assumido pelo Sr. 1º Ministro, de proceder à revogação das normas do Código do Trabalho prejudiciais para os trabalhadores e não esquecem a declaração proferida por Vieira da Silva, actual Ministro do Trabalho, quando, como deputado à AR, se referiu especificamente à vigência e sobrevivência da contratação colectiva no Código de Bagão Félix, dizendo que tais normas, *"constituem um ataque à autonomia de negociação colectiva, um atestado de menoridade à liberdade sindical e um sinal claro das reais intenções da proposta de Lei"*.

Já como ministro do Trabalho, em 2005, declarou que *"o regime de caducidade fez com que certos negociadores se vissem tentados a bloquear a negociação, certos de que, com o decurso do tempo, não só estarão a aumentar a pressão sobre a contraparte, como, em última análise, poderão vir a atingir o mencionado vazio contratual"*.

Sabemos agora o que valem tais compromissos e declarações, depois de conhecermos os seus objectivos para alteração do Código do Trabalho e verificarmos a sua actuação ao longo dos últimos 3 anos, invariavelmente do lado da parte mais forte na relação de trabalho: o patronato.

Foi assim na contratação colectiva, com o Ministério do Trabalho a dar cobertura, activa ou passiva, ao boicote feito pelas associações patronais à negociação de diversas convenções colectivas, com o objectivo reiterado de forçar a sua caducidade como forma de liquidar os direitos, para reduzir os custos do trabalho e fazer recuar em dezenas de anos as relações laborais.

Foi a resistência e a luta dos trabalhadores, face à atitude do Ministério do Trabalho, que travou centenas de propostas patronais, muitas delas violadoras do próprio Código do Trabalho, visando acabar com profissões qualificadas, limitar carreiras profissionais, aumentar horários de trabalho, reduzir salários, limitar o apoio à família e até restringir os mais elementares direitos de personalidade e direitos sindicais, bem como os direitos sociais mais avançados.

Enquanto isto, o Governo preferiu ocupar-se na tarefa de colocar entraves à luta dos trabalhadores, tentando, designadamente, limitar o direito à greve, chegando mesmo a recorrer a meios intimidatórios e repressivos.

Demos conhecimento ao Ministério do Trabalho e denunciámos as manobras e os comportamentos patronais baseados na má-fé negocial e na chantagem sobre os trabalhadores, e reclamámos a intervenção do Sr. Ministro para dar cumprimento ao dever que lhe assiste de promover a contratação colectiva e fazer respeitar a normalidade negocial. Mas nenhuma medida concreta foi adoptada.

Enquanto isto, milhares de trabalhadores e trabalhadoras de todos os sectores da indústria têm sido e continuam a ser atingidos pelo prosseguimento da destruição do aparelho produtivo e a consequente destruição de milhares de postos de trabalho; pelas deslocalizações e encerramento de empresas; pela política de baixos salários; pela desregulamentação dos horários de trabalho; pelo brutal agravamento do custo de vida e pela elevada precariedade no emprego, responsável por graves discriminações e limitações aos direitos e entraves à qualificação e à progressão profissional.

O resultado desta política está à vista: os trabalhadores estão pior, as desigualdades e as injustiças não param de aumentar e Portugal está cada vez mais na cauda da União Europeia, em nome da qual o Governo continua a justificar as suas políticas anti-sociais e os retrocessos da nossa indústria.

A conclusão que podemos tirar é que o 1º Ministro e o Ministro do Trabalho enganaram os trabalhadores.

Agora, com a sua proposta de revisão do Código do Trabalho, da qual, entre outros aspectos de enorme gravidade, ressaltam como principais objectivos, a caducidade da contratação colectiva, a subversão do principio do tratamento mais favorável, a simplificação dos despedimentos sem justa causa e o reforço do poder patronal para adoptar horários de trabalho, de acordo com o exclusivo interesse das empresas, permitindo-lhe prolongá-los por mais de 60 horas semanais, sem pagamento suplementar, o Governo coloca-se, escandalosamente, ao lado do patronato mais retrógrado, contra os trabalhadores, num ataque sem precedentes aos direitos daqueles que produzem a riqueza do País.

Os representantes dos trabalhadores dos sectores industriais, reunidos em Tribuna Pública, consideram esta proposta inaceitável, tal como é inaceitável a pretensão de a levar à discussão pública nos meses de férias, com o claro objectivo de afastar os trabalhadores do direito de participação na elaboração da legislação laboral.

Perante este quadro, os presentes na Tribuna Pública decidem:

1. Rejeitar o conteúdo desta proposta de alteração da legislação laboral, pela sua gravidade para os trabalhadores e pelo retrocesso económico e social que causaria ao País.
2. Reclamar que a discussão pública seja realizada após o período de férias, de forma a garantir que os trabalhadores possam exercer efectivamente o direito de participação na elaboração da legislação laboral e que as opiniões por estes manifestadas sejam efectivamente tidas em conta.
3. Exigir do Governo e, em particular, do Ministro do Trabalho, que cumpra o dever de promover a contratação colectiva e dê andamento às reclamações e aos pedidos de reunião e de intervenção formuladas pelas organizações sindicais.
4. Reclamar uma efectiva politica industrial que acabe com a destruição do aparelho produtivo, dê prioridade ao investimento produtivo em vez de alimentar a especulação do capital, pare os despedimentos e dê um efectivo combate ao emprego precário, tornando efectivos todos os trabalhadores que ocupam postos de trabalho permanentes nas empresas e locais de trabalho.
5. Reclamar medidas para uma eficaz intervenção da Inspeção do Trabalho, com vista à efectivação da contratação colectiva e dos direitos sociais e laborais em todas as empresas.
6. Manifestar total disponibilidade e empenhamento no esclarecimento e na mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras para todas as formas de luta que forem necessárias, para impedir a alteração gravosa do Código do Trabalho e para alcançar nas empresas a efectivação dos direitos e a melhoria das condições de vida e de trabalho.

REVISÃO DO CÓDIGO DO TRABALHO, ASSIM NÃO!

Lisboa, 10/07/08

A TRIBUNA PÚBLICA

DE ORT'S DAS ORGANIZAÇÕES DA CGTP-IN NA INDÚSTRIA

FIEQUIMETAL – FEVICCOM – FESETE – SINCELPAGRAFI